



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 701/88

" FIXA VALORES PARA CARGOS EM GRATIFICAÇÕES."

ROMEO BENÍCIO WOLF, Prefeito Municipal de Dois Irmãos-RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Ficam fixadas, para os cargos abaixo relacionados, gratificações, como seguem:

SUB-PREFEITO	CZ\$ 5.000,00
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	CZ\$ 10.000,00
SUPERVISORA PEDAGÓGICA	CZ\$ 8.000,00
SUPERVISORA ADMINISTRATIVA	CZ\$ 5.000,00
ASSISTENTE SOCIAL	CZ\$ 5.000,00
MOTORISTA DA AMBULÂNCIA	CZ\$ 5.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrá - por conta das rubricas orçamentárias já existentes na Lei de Meios de 1988.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 1988.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 23 de março de 1988.

ROMEO BENÍCIO WOLF
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

ROQUE QUERINO KLAUCK

CHEFE DE GABINETE